

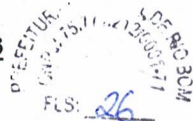


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022	Indicação da Dotação		
PROCESSO Nº 064/2022	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
	1276	09.0626.78200292.066.3.3.90.39.21.00.00	0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

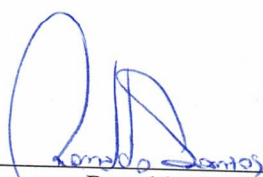
Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR – CNPJ: 75.771.212/0001-71
Data: 22/04/2022
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de pintura de sinalização viária na Rodovia Sebastião Piazza, para Prefeitura Municipal de Rio Bom.
Previsão legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fornecedor: R C CAMPOS FARIAS LTDA
CNPJ: 15.839.014/0001-70
Endereço: ROD PRT 466, 3870, Centro, CEP: 86.860-000
Cidade: Jardim Alegre, estado do Paraná.

Resumo do objetivo: Contratação de empresa prestadora de serviços de pintura de sinalização viária na Rodovia Sebastião Piazza, para Prefeitura Municipal de Rio Bom.	Valor total: R\$ 33.264,00 (trinta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais).
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado
Forma de pagamento: A vista após a execução dos serviços.	

Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 22/04/2022  Ronaldo dos Santos Presidente da CPL Rio Bom-PR	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 22/04/2022  Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom-PR	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 22/04/2022  Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom-PR
---	--	---

MOISÉS JOSE DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR